Os três principais desafios da função de compliance têm sido monitorar a efetividade do programa de compliance (86%), mapear os riscos e desenvolver indicadores-chave (85%) e integrar a função com as demais áreas do negócio (83%). Os dados constam na terceira edição da pesquisa "Maturidade do Compliance no Brasil" realizada pela KPMG com 450 companhias de diferentes regiões e indústrias. O levantamento apontou ainda que os três indicadores tiveram um aumento percentual considerável em relação ao último estudo de 2016/2017.

"A pesquisa da KPMG reflete o progresso que muitas empresas nos últimos anos, bem como as áreas de melhoria contínua para incorporar e aperfeiçoar a governança e cultura de compliance no ecossistema em que estão inseridas. No entanto, ainda há um longo caminho a ser percorrido por essas empresas no estabelecimento de um programa de compliance efetivo frente aos inúmeros desafios impulsionados pelo rápido ritmo das mudanças regulatórias e pela transformação digital. As empresas devem repensar e adequar as práticas de governança em relação ao ambiente de compliance e no âmbito tecnológico, as questões relacionadas a riscos cibernéticos e data analytics ganharão cada vez mais espaço e precisarão passar pela análise dos profissionais que monitoram o compliance", analisa o sócio da KPMG, Emerson Melo.

Compliance ganha destaque nas empresas brasileiras

A pesquisa apontou ainda que 59% dos entrevistados informaram que a liderança reforça periodicamente que a governança e a cultura de compliance são essenciais para o sucesso da estratégia da empresa.

"Governança e cultura são as bases de um programa de ética e compliance efetivo. A governança geralmente se refere a uma estrutura de compliance em toda a empresa, enquanto a cultura de compliance é uma combinação de costumes e crenças sobre compliance na empresa. Incorporar a cultura, ou mudá-la, requer um enorme esforço. Por esse motivo é tão importante contar com o apoio da liderança", analisa.

Durante a pesquisa, quando questionados se as empresas têm a função de compliance, em 2017, 9% dos executivos disseram não ter contra 19% da primeira edição de 2015. Já quando questionados se a governança e cultura do compliance eram essenciais para o sucesso da estratégia empresarial, 59% disseram que sim e 9% que não, nesta edição da pesquisa em comparação com 21% que disseram não em 2015.

Já no item ética e compliance, 27% dos entrevistados disseram que não possuem comitê. Em contrapartida, das empresas que possuem esse comitê, a presidência do grupo e as responsabilidades estão pulverizadas entre as diversas áreas da empresa como jurídico, auditoria interna e recursos humanos. Quando questionados quem preside o comitê de compliance, a pesquisa revelou que o CEO da empresa tem passado a função para o diretor de compliance. Na pesquisa de 2017, ele tem tido 26% de responsabilidade, contra 29% de 2016 e 28 de 2015. Em contrapartida, o diretor de compliance ganhou maior responsabilidade: 19% (2017), 16% (2016) e 12% (2015)

Outros dados:

- Apenas 64% das empresas afirmaram possuir mecanismos de gestão de riscos de compliance, enquanto 36% informaram desconhecê-los.

- 27% das empresas não possuem estrutura dedicada, 36% não possuem recursos adequados e 23% afirmaram não possuir autonomia e independência.

- 19% das empresas informaram não ter atualizado os Códigos de Ética e Conduta, 36% afirmaram não possuir diretrizes sobre as medidas disciplinares aplicadas em casos de desvios e 29% afirmaram que os programas de compliance ainda não estão implementados de forma eficiente.

- Somente 31% dos entrevistados informaram que os profissionais da empresa tiveram um grau de conformidade alto (maior que 90%) em relação aos treinamentos mandatórios.

- 68% das empresas não possuem sistemas para monitorar a efetividade do programa de compliance.

- Apenas 14% monitoram a implementação dos planos de ação identificados.

- 20% das empresas declararam não possuir um canal de denúncias implementado e também não monitoram o volume de relatos.

- 24% dos respondentes afirmaram não possuir reporte regular e frequente à alta administração.

Fonte: Segs, em 17.07.2018.